



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

*Dr. José Bourabeby*  
006

DECRETO Nº 054, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.980.-

Aprova o plano de desmembramento de uma área localizada no Bairro Martin de Sá.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aprovado o plano de desmembramento e memorial descritivo, de uma área localizada no Bairro Martin de Sá, sendo o proprietário a Sra. MARIA CAMPEDELLI D'ALOIA e outros, com frente para as Avenidas Ipiranga e Avenida Jacarandá, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pelo DSOP desta Prefeitura, conforme processo nº 5816/80, e que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de dezembro de 1980.-

*Dr. José Bourabeby*  
Dr. José Bourabeby  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 12 de dezembro de 1.980.-

*Eli Macedo*  
Eli Macedo  
Chefe da Seção da Secretaria.

MEMORIAL DESCRITIVO

PARA PARCELAMENTO DE ÁREA MAIOR, CONSTITUÍDA  
PELAS CHACARAS Nº 35, 36, 37, e 38 DA PLANTA DO  
LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM ITAMAR", BAIH-  
RO MARTIN DE SÁ, CARAGUATATUBA-SP

- LOTE 01-Mede 20 mts.no lado direito,onde confronta c/a área de preservação,16 mts.nos fundos,na divisa c/a área remanescente do proprietário,25 mts.no lado esquerdo,onde faz divisa com o lote 02,e 13,50 mts.de frente para a Av.Jacarandá,encerrando a área de= 333,00m2
- LOTE 02-Mede 25 mts no lado direito,divisando c/o lote 01,/ 13,50 mts.nos fundos,onde faz divisa c/a área remanescente do proprietário,25 mts.no lado esquerdo,razendo divisa c/ o lote 03,e 13,50 mts.de frente p/a Av. Jacarandá,encerrando a área de= 337,50m2
- LOTE 03-Mede 25 mts.no lado direito,onde divisa c/o lote nº 02,13,50 mts.nos fundos c/a área de preserv.,25 mts. no lado esquerdo,onde divide c/o lote 04,e 13,50mts. de frente p/a Av.Jacarandá,encerrando a área de= 337,50m2
- LOTE 04-Mede 25 mts.no lado direito na divisa c/o lote nº03, 14,50mts.de fundos p/área de preservação,25 mts. no lado esquerdo,onde divide c/o lote 05,e 14,50 mts./ de frente p/a Av.Jacarandá,totalizando a área de= 362,50m2
- LOTE 05-Mede 25 mts.no lado direito,onde divisa c/o lote nº 04,15,00mts.nos fundos,onde faz divisa c/a área de preservação e c/o lote nº 07,25,00mts.no lado esquerdo,divisando c/o lote nº06,e 15,00 mts.de frente p/ Av.Jacarandá,encerrando a área de= 375,00m2
- LOTE 06-Possue 25,00 mts.no lado direito,na divisa c/o lote nº05,31,40 mts nos fundos onde divide c/o lote nº07, 25,50 mts.no lado esquerdo,onde confronta c/ a rua Cachetal,e 24,60mts.de frente p/a Av.Jacarandá, encerrando a área de= 702,00m2
- LOTE 07-Mede 40,50 mts.no lado direito,lado este confrontante c/ os lotes 05 e 06,4,00mts.nos fundos,onde divisa c/a área de preservação,34,50 mts.no lado esquerdo,onde divisa c/ o lote nº08,e 19,00mts.de frente p/ a rua Cachetal,e 3,00mts na confluência da mesma rua c/ a Av.Jacarandá,encerrando a área de= 455,62<sup>5</sup>m2

Antonio Roberto Martins  
ARQUITETO - DIRETOR D. S. O. P.  
CREA - 41832/E

José Roberto H. De...  
Engº Civil CREA 65.291 D. 1 M. 26.2

- LOTE 08-Mede 34,50 mts.no lado direito,onde faz divisa c/o lote nº07,10,60 mts.nos fundos,onde divide c/o lote,digo,a área de preservação,33,50 mts.no lado esquerdo,divisando c/ o lote nº 09,e.. 39,50 mts.no lado da frente,confrontando c/ a rua Av.Ipiranga,encerrando a área de= 360,40m2
- 
- LOTE 09-Mede 33,50 mts.no lado direito,na divisa c/o lote 08,10,85 mts.de fundos p/a área remanescente do proprietário,33,00 mts.no lado esquerdo,onde divide c/o lote nº10,e 10,85 mts.de frente p/a Av Ipiranga,totalizando a área de = 360,76m2
- 
- LOTE 10-Mede 33,00 mts.no lado direito,na divisa c/o lote nº09,11,10 mts.nos fundos,onde divide c/área remanescente,32,00 mts.no lado esquerdo,fazendo divisa c/ o lote nº 11,e 11,10 mts.na frente p/ a Av.Ipiranga,encerrando a área de = 360,75m2
- 
- LOTE 11-Possue 32,00 mts.no lado direito,divisando c/ o lote nº 10,11,50 mts.nos fundos,fazendo divisa/ c/área remanesc.,31,00 mts.no lado esquerdo na/ divisa c/lote nº 12,e 11,50 mts.na frente p/ Av. Ipiranga,totalizando a área de= 362,25m2
- 
- LOTE 12-Mede 31,00 mts.no lado direito,onde divide c/ o lote 11,11,65 mts.nos fundos p/ área remanescente,31,00 mts.no lado esquerdo,divisando c/ o lote nº 13,e 11,65 mts.de frente p/a Av.Ipiranga, encerrando a área de= 361,15m2
- 
- LOTE 13-Mede 31,00 mts.no lado direito,onde divide c/ o lote nº 12,11,82 mts.nos fundos que faz p/área remanescente,30,00 mts.no lado esquerdo,dividindo/ com o lote nº 14,e 11,82 mts.de frente p/ a Av. Ipiranga,encerrando a área de = 360,25m2
- 
- LOTE 14-Mede 30,00 mts.no lado direito,onde faz divisa/ c/ o lote nº 13,12,25 mts.nos fundos,divisando/ c/ área remanescente,29,00 mts.no lado esquerdo onde divisa c/lote nº15,12,25 mts.de frente p/ a Av.Ipiranga,encerrando a área de= 361,40m2
- 
- LOTE 15-Mede 29,00 mts.no lado direito,onde divide c/ o lote nº 14,13,70 mts.nos fundos,divisando c/ a área remanescente,28,00 mts.no lado esquerdo,onde faz divisa c/ o lote nº 16,13,70 mts.na frente p/ a Av.Ipiranga,totalizando a área de= 361,95m2
- 
- LOTE 16-Mede 28,00 mts.no lado direito,na divisa c/ o lote nº 15,13,10 mts.nos fundos,onde divisa c/área remanescente,27,00 mts.no lado esquerdo,divisando/ lote nº17,(continua)

Roberto Martins  
ARQUITETO - DIRETOR D. S. O. P.  
CREA 6.44832/D

Eng.º Roberto Martins  
CREA 6.44832/D


LOTE 16-(continuação)-13,10 mts.na frente p/ a Av. Ipiranga, encerrando a área de=	360,00m <sup>2</sup>
<u>LOTE 17-Mede 27,00 mts.no lado direito, onde divisa c/ o lote 16,13,50 mts.nos fundos divisando c/área remanescente,26,20 mts.no lado / esquerdo, onde confronta c/lote 18,13,50 mts na frente p/ a Av.Ipiranga, medindo=</u>	<u>360,45m<sup>2</sup></u>
<u>LOTE 18-Mede 26,20 mts.no lado direito, onde divisa/ c/o lote 17,13,80 mts.nos fundos p/área de remanescente,26,50 mts.no lado esquerdo, fazendo divisa c/o lote nº 19, e 13,80 mts, na frente p/ a Av.Ipiranga, totalizando a área=</u>	<u>361,80m<sup>2</sup></u>
<u>LOTE 19-Mede 26,50 mts.no lado direito, onde divisa c/ o lote nº 18,13,20 mts.nos fundos p/área remanescente,27,00 mts.no lado esquerdo, na divisa c/ o lote nº 20, e 13,20 mts.na frente que faz para a Av.Ipiranga, totalizando=</u>	<u>361,05m<sup>2</sup></u>
<u>LOTE 20-Mede 27,00 mts.no lado direito, na divisa que faz c/ o lote nº 19,13,20 mts.nos fundos c/ a área remanescente,27,50 mts.no lado esquerdo, divisando c/ o lote nº 21, e 13,20 mts.na frente p/ a Av.Ipiranga, encerrando a área de=</u>	<u>360,00m<sup>2</sup></u>
<u>LOTE 21-Mede 36,00 mts.no lado direito, onde divisa c/ o lote nº 20,10,00 mts.nos fundos que / faz p/ a área remanescente,36,00 mts, no lado esquerdo, onde divide c/espólio de Nagib Curi, e 10,00 mts. na frente que faz p/ a Av. Ipiranga, encerrando a área de=</u>	<u>360,00m<sup>2</sup></u>
21 LOTES	ÁREA TOTAL = 7.955,33 <sup>5</sup> m <sup>2</sup>

Antônio Roberto Martins  
ARQUITETO - DIRETOR D. S. & P.  
CREA - 44092/B

§-Único-Apenas o lote de nº 01(hum) faz divisa c/ a área de preservação ambiental, tendo-se "área remanescente" na divisa de fundos dos demais lotes.

Caraguatatuba, 31 de outubro de 1980.

Proprietária-p.p

  
Engº técnico resp.  
José Rubens H. Bevilacqua  
Eng.º Civil CREA. 66.295. D - I.M. 2.668